



Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PROJETO DE LEI Nº 047/2023**

**DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial, temporário e de excepcional interesse público, 01 (um) motorista – 44 (quarenta e quatro) horas, 01 (um) Professor de Educação Infantil – 22 (vinte e duas) horas e 01 (um) Professor de Matemática/Séries Finais – 22 (vinte e duas) horas, obedecidas às disposições do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.954/2018 e Processos Seletivos Simplificados nº 001/2021, nº 003/2021 e 005/2021.

**Art. 2º.** As contratações serão pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º.** As Contratações serão de natureza administrativa, e regida pelo Regime Jurídico Estatutário e contribuição ao regime Geral de Previdência Social – INSS.

**Art. 4º.** Os contratados receberão remuneração correspondente ao seu cargo.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 25 de abril de 2023.



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
25/04/2023 20:22:48

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**

Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
25/04/2023 14:46:16  
**Prefeito Municipal de Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**MARCIANO RAVANELLO,**  
*Prefeito.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2023 14:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/pe44811fab3812>.





## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a **contratação emergencial** de 01 (um) motorista – 44 (quarenta e quatro) horas, 01 (um) Professor de Educação Infantil – 22 (vinte e duas) horas e 01 (um) Professor de Matemática/Séries Finais – 22 (vinte e duas) horas, com base em processo seletivo simplificado, com a finalidade de suprir as necessidades da Administração Municipal.

Ademais, informamos que essas contratações se tratam de meras renovações dos contratos, e não de novas contratações, devendo ser feitas retroativas a data de vencimento dos contratos, para que estes profissionais possam dar continuidade às demandas junto as respectivas secretarias. Os referidos profissionais desempenham suas atividades nos moldes da Lei Municipal nº 2.954/2018 e Processos Seletivos Simplificados (Editais nº 001/2021, nº 003/2021 e 005/2021), em vigor.

Diante do exposto acima, e com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê as contratações temporárias no serviço público para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação do Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
25 de abril de 2023.



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
28/04/2023 09:42:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
28/04/2023 07:30:07  
**Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

